



GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA ALTO TIETÊ CABECEIRAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

PERÍODO: jul/2025 - dez/2025

1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Fiscalização Integrada Alto Tietê Cabeceiras (GFI ATC) iniciou seus trabalhos no final de 2020, tendo por fundamento as seguintes legislações:

- **Lei Federal nº 9.605/1998** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- **Lei Federal nº 11.428/2006** - dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- **Lei Federal nº 12.651/2012** - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Código Florestal);
- **Lei Estadual nº 898/75** - Disciplina o uso de solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo e dá providências correlatas;
- **Lei Estadual nº 1.172/76** - Delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o Artigo 2.º da Lei n. 898, de 18 de dezembro de 1975, estabelece normas de restrição de uso do solo em tais áreas e dá providências correlatas;
- **Lei Estadual nº 9.866/1997** - Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências;
- **Lei Estadual nº 15.913/2015** - Dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRMATC, suas Áreas de Intervenção, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos



mananciais;

- **Resolução SIMA Nº 05/2021** - dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas e dá providências correlatas.
- **Resolução SIMA Nº 38/2020** - Institui procedimentos para implantação e funcionamento dos Grupos de Fiscalização Integrada – GFIs, no território regido por Lei Específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras – APRM-ATC.

Tendo como base as normativas listadas, esta Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental - DPFA implementou o Grupo de Fiscalização Integrada da APRM-ATC, que tem o intuito de cessar as atividades danosas ao meio ambiente nas áreas de mananciais, principalmente visando coibir a expansão das ocupações irregulares em áreas especialmente protegidas.

Esta iniciativa estruturou o Grupo, contando com projeto vinculado ao Fundo de Recursos Hídricos, da qual a Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - SEMIL é tomadora. Onde essa estruturação dos GFIs além de ceder equipamento conta com a estruturação de serviços e treinamentos voltados à fiscalização, como a consolidação e uso do Sistema de Proteção Ambiental Integrada (SIPAI) com treinamento quanto ao uso de equipamentos e apoio nas ações educativas.

Sendo assim, os GFIs, em 2025, possuem estruturas definidas de processo organizacional e operacional no qual vincula diferentes setores envolvidos na temática de loteamento irregular, e visa atuar em áreas de especial interesse ambiental onde os parcelamentos não passíveis de regularização por nenhuma lei vigente no território nacional, o que impossibilita qualquer medida judicial contrária aos desfazimentos dos parcelamentos irregulares.

2. OBJETIVO

Este relatório tem o propósito de elencar as atividades desenvolvidas, no período do segundo semestre do ano vigente, pelo Grupo de Fiscalização Integrada Alto Tietê Cabeceiras – GFI-ATC, no âmbito da fiscalização aos mananciais da APRM Alto Tietê Cabeceiras, além das Áreas de Proteção aos Mananciais – APM ainda não regulamentadas por lei específica, tanto nos municípios legalmente incluídos no GFI-ATC, como aqueles convidados, conforme previsto no artigo 7º da Resolução SIMA nº 38/2020.



3. DO GRUPO

3.1 COORDENAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2025

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS	
Coordenador(a)	DPFA Carolina Lima

Tabela 01 - Estrutura da coordenação

3.2 INTEGRANTES

MEMBROS - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS	
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE (Titular, Suplente ou Convidado)
SEMIL - DPFA	Carolina de Paula Lima (coordenadora)
	Ayrton Cezar Estevam
	César Louvison
	Lais Ribeiro da Silva
	Marianna Marques Baptista
	Vitor Destro Martins
Prefeitura de Arujá	Juvenal Antonio Penteado
	Caio Gonçalves de Mello
	Erik Oliveira
Prefeitura de Biritiba Mirim	Regina Sesoko
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos	Moacyr Alves de Souza
	Noel da Mota Lima
Prefeitura de Mogi das Cruzes	Felipe Keiji Feital Harano



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

	Andréia Regina Bueno Palácio
	Patrícia Cesare
Prefeitura de Paraibuna	Adriano Pinto dos Santos
	Edson Eduardo Faria Nogueira
Prefeitura de Poá	Claudete Canada
	Kleber da Silva
Prefeitura de Salesópolis	Lucas Alonso
	Júlia Geovana de Moraes
Prefeitura de Santa Isabel	Fabio da Silva Laurindo
	João Victor Ribeiro Buosi
Prefeitura de Suzano	Solange Wuo Franco
	Edson Nilson
EDP-SP	Davi Wuo de Abreu
	Rayanna Barroso de Oliveira
	Thiago Alves Salles
CAU-SP	Samira Manoel dos Santos
	Karen Martinelli Ferraz
CETESB	Araci Franco Cruz
	Claudio de Oliveira Mendonça
	Horácio Wagner Matheus
	Cecília Mizoguchi
Fundação Florestal	Fabício Cunha
FABHAT	Valburg de Sousa Santos



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CREA-SP	Rubens Moraes
	Cesar Roberto de Barros
CRECI-SP	Clóvis Costa de Oliveira
	Eliseu Silva Lima
SABESP	Carolina Santos
	Eliseu Silva Lima
Polícia Militar Ambiental	Edson Alves de Lima
	Vitor Calandrini de Araújo
	Renato Silveira Geremias

Tabela 02 - Membros do GFI ATC

4. ATIVIDADES

REUNIÕES - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS			
DATA	TIPO	PAUTAS	ATA
31/07/2025	Reunião Ordinária	• Atualização das áreas prioritárias; • Entrega da versão final do plano técnico de sinalização; • Reunião sobre o evento de comemoração da lei da APRM ATC; • Verificar a necessidade de sobrevoo; • Balanço da ação do dia 04/07 em Suzano; • Balanço da ação do dia 10/07 em Arujá; • Balanço da ação do dia 18/07 em Salesópolis; • Balanço da ação do dia 22/07 em Ferraz de Vasconcelos: Agendar ação de desfazimento;	Ata - Julho



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

		• Indicação de outras novas ações.	
19/08/2025	Reunião Extraordinária (Ferraz)	• Discussão para realizar ação de fiscalização no município de Ferraz de Vasconcelos.	Ata - Extraordinária Ferraz de Vasconcelos
19/08/2025	Reunião Extraordinária (Evento)	• Discussão sobre a realização do Evento de Comemoração do Aniversário de 10 anos da Legislação da APRM Alto Tietê Cabeceiras; • Definição do público alvo; • Definição das temáticas abordadas; • Definição dos convidados; • Definição de possíveis atividades atrativas e/ou ações socialmente positivas; • Definição da data; • Sugestão do local.	Ata - Extraordinária Evento de Comemoração do aniversário de 10 anos da APRM Alto Tietê Cabeceiras
28/08/2025	Reunião Ordinária	• Aprovação da ata da reunião de julho; • Evento de educação ambiental na instalação das placas de sinalização; • Organização do evento de comemoração de 10 anos da APRM ATC; • Apuração do sobrevoo de agosto; • Balanço das ações realizadas em agosto;	Ata - Agosto



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

		• Levantamento de novas ações para setembro; • Demais assuntos.	
29/09/2025	Reunião Ordinária	• Apresentação das ações realizadas no mês; • Discussão sobre o evento do dia 09/10/2025; • Solicitação de regularização das inscrições até quarta-feira; • Relato sobre atuação de corretores e consultores ambientais em Mogi das Cruzes; • Observação sobre falhas na comunicação por e-mail e necessidade de contato direto com os participantes; • Proposta de agendamento de nova operação em Suzano para o mês de outubro; • Incentivo à participação dos municípios em ações fora de seus territórios, conforme modelo do GFI Billings; • Manifestação de interesse do município de Poá em participar da ação de Suzano.	Ata - Setembro



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

30/10/2025	Reunião Ordinária	- Aprovação da ata da reunião de Setembro; Balanço das ações de outubro; - Agendamento ações de novembro; - Revisão das áreas prioritárias; - Relatórios de equipamento; - Patrimônio dos carros; Encontro presencial dos Grupos de Fiscalização Integrada, balanço das ações de 2025.	Ata - Outubro
27/11/2025	Reunião Ordinária	- Aprovação da ata de Outubro; - Balanço das ações do Novembro; - Revisão das áreas prioritárias; - Envio dos relatórios de uso de equipamentos; Encontro presencial dos Grupos de Fiscalização Integrada, balanço das ações de 2025.	Ata - Novembro

Tabela 03 - Reuniões

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS						
MUNICÍPIO	6ª REUNIÃO 31/07/2025	7ª REUNIÃO 28/08/2025	8ª REUNIÃO 26/09/2025	9ª REUNIÃO 30/10/2025	10ª REUNIÃO 27/11/2025	11ª REUNIÃO 15/12/2025
Arujá	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente
Biritiba Mirim	Presente	Presente	Presente	Ausente	Ausente	Presente
Ferraz de Vasconcelos	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente
Mogi das Cruzes	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Paraibuna	Presente	Presente	Justificado	Presente	Presente	Ausente



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Poá	Presente	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente
Salesópolis	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Santa Isabel	Ausente	Ausente	Presente	Presente	Ausente	Ausente
Suzano	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

Tabela 04 – Presença dos municípios nas reuniões

PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS PREVISTOS EM RESOLUÇÃO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS						
MUNICÍPIO	6ª REUNIÃO 31/07/2025	7ª REUNIÃO 28/08/2025	8ª REUNIÃO 26/09/2025	9ª REUNIÃO 30/10/2025	10ª REUNIÃO 27/11/2025	11ª REUNIÃO 15/12/2025
CETESB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Polícia Militar Ambiental	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
SABESP	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

Tabela 05 - Presença dos órgãos participantes previstos na Resolução SIMA nº38/2020

DEMAIS ATIVIDADES - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS		
DATA	TIPO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
07/07/2025	Capacitação Drone	Todos
15/08/2025	Sobrevoô de Helicóptero	Suzano/Ferraz de Vasconcelos/Mogi das Cruzes
15/12/2025	Encontro Técnico de Fechamento Anual dos GFIs	Todos

Tabela 06 - Demais atividades realizadas pelo GFI no segundo semestre de 2025



5. MONITORAMENTO E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

No segundo semestre deste ano o GFI AJ realizou as seguintes ações:

AÇÕES - GFI ALTO TIETÊ CABECEIRAS		
DATA	MUNICÍPIO	TIPO
04/07/2025	Suzano_01	Ação de Desfazimento
10/07/2025	Arujá	Ação de Vistoria
16/07/2025	GFI e ATC - Ribeirão Pires/Suzano	Ação de Vistoria
18/07/2025	Salesópolis	Ação de Vistoria
22/07/2025	Ferraz de Vasconcelos	Ação de Vistoria
20/08/2025	Mogi das Cruzes (A80)	Ação de Vistoria
20/08/2025	Mogi das Cruzes (A81)	Ação de Vistoria
20/08/2025	Mogi das Cruzes (A83)	Ação de Vistoria
12/09/2025	Suzano_01	Ação de Vistoria
12/09/2025	Suzano_02	Ação de Vistoria
15/09/2025	Arujá_01	Ação de Vistoria
15/09/2025	Arujá_02	Ação de Vistoria
24/09/2025	Ferraz de Vasconcelos	Ação de Desfazimento
17/10/2025	Santa Isabel	Ação de Vistoria
22/10/2025	Ferraz de Vasconcelos	Ação de Vistoria
22/10/2025	Suzano	Ação de Vistoria
07/11/2025	Arujá	Ação de Desfazimento
10/11/2025	Poá	Ação de Vistoria
19/11/2025	Ferraz de Vasconcelos	Ação de Desfazimento



TOTAL DE AÇÕES:	19
------------------------	-----------

Tabela 07 – Ações GFI Alto Tietê Cabeceiras

<i>TOTAL DE AÇÕES POR MUNICÍPIO</i>	
Nº	MUNICÍPIO
5	Suzano
4	Ferraz de Vasconcelos
4	Arujá
1	Poá
1	Santa Isabel
1	Salesópolis
3	Mogi das Cruzes

Tabela 08 - Total de ação por município no 2º semestre de 2025

- **Local da ação do dia 04/07/2025 no Município de Suzano:**

As ações foram realizadas pelo Grupo de Fiscalização Integrada – Alto Tietê Cabeceiras (GFI-ATC) nas datas de 14 de fevereiro e 04 de julho de 2025, ambas no mesmo local, porém de forma distinta. Na segunda data, foi executada uma ação de fiscalização com a efetiva realização de desfazimentos de edificações desabitadas, localizadas em áreas de parcelamento irregular do solo.

Durante a ação realizada no dia 04/07/2025, foram executados desfazimentos de infraestrutura e remoção de materiais em 06 lotes. Constatou-se que 8 lotes encontram-se total ou parcialmente sobrepostos em Área de Preservação Permanente (APP). Dentre esses, a área total da APP ocupada por lotes com edificações corresponde a aproximadamente 0,45

hectares, o que representa 28,31% da área total da APP sobreposta. Já a área não edificada, mas que ocupa APP, é estimada em 0,074 hectares.



Figura 2 - Local da ação do dia 04/07/2025 no Município de Suzano

- **Local da ação do dia 10/07/2025 no Município de Arujá:**

O GFI Alto Tietê vem operacionalizando ações de fiscalização na área desde 2022. Posteriormente, em 11 de julho de 2024, ocorreu ação de desfazimento. Em 10 de julho de 2025, ocorreu uma ação de vistoria a fim de constatar a situação atual da área. A partir das imagens ortomosaicadas, notou-se descumprimentos de embargos.



Figura 3 - Local da ação do dia 10/07/2025 no Município de Arujá

- **Local da ação do dia 16/07/2025 entre os Municípios de Suzano na divisa com Ribeirão Pires:**

A ação foi realizada pelo GFI Billings e GFI Alto Tietê Cabeceiras no dia 16 de julho de 2025, com a execução de vistorias do local, autuações e notificações em loteamentos irregulares. Para fins de análise, a área foi segmentada em duas porções denominadas Área 01 e Área 02, cuja delimitação considerou a influência do limite municipal. A Área 01 apresenta aproximadamente 7,146 hectares, enquanto a Área 02 possui cerca de 13,766 hectares. A análise de imagens de satélite indica que os locais vêm sofrendo processos de degradação ambiental desde antes de 2009, tendo sido intensificados entre o período de 2018 a 2025, com a supressão estimada de aproximadamente 1,769 hectares de vegetação nativa na Área 01. Até o momento, não foi mensurada a supressão ocorrida na Área 02.



Figura 4 - Local da ação do dia 16/07/2025 entre os Municípios de Ribeirão Pires e Suzano

- **Local da ação do dia 18/07/2025 no Município de Salesópolis:**

A ação teve objetivo de constatar possível início de loteamento irregular sob a APRM ATC, às margens da represa do Rio Tietê (Represa Ponte Nova).

A partir do ortomosaico gerado após o levantamento aerofotográfico, constatou-se 20 pontos de área construída. Conforme análise apresentada na Norma Técnica (05 de agosto), consta que não há indício de intenso loteamento irregular, mas há sim aumento do número de pontos de áreas construídas e supressão de vegetação nativa



Figura 5 - Local da ação do dia 18/07/2025 no Município de Salesópolis

- **Local da ação do dia 22/07/2025 no Município Ferraz de Vasconcelos:**

A primeira ação de fiscalização na área foi realizada com o objetivo principal de fiscalizar loteamentos e construções irregulares, bem como lavrar Autos de Infração Ambiental e aplicar as penalidades cabíveis por parte de cada órgão competente integrante do GFI.

A partir do ortomosaico, foi possível identificar 336 lotes, sendo aproximadamente 94 consolidados, 73 em construção e passíveis de ação de desfazimento, 168 classificado como não construídos (em limpeza de terreno) e 1 lote destinado para agricultura (Ressalta-se que este mapeamento não corresponde a qualquer planta de parcelamento oficial).



Figura 6 - Local da ação do dia 22/07/2025 no Município Ferraz de Vasconcelos

- **Local das ações do dia 20/08/2025 no Município de Mogi das Cruzes (área 80, área 81 e área 83):**

Ação referente a área 80: Com o auxílio de sobrevoos de drone, foi possível visualizar aproximadamente 37 lotes distribuídos da seguinte forma: 12 lotes consolidados, 15 em construção e 10 não edificadas.

A supressão de vegetação identificada na área totaliza 6,176 hectares, correspondendo a 78,38% da área de interesse. A delimitação da supressão considerou toda a área afetada, incluindo porções inseridas na APRM e em APP. Do total suprimido (6,176 hectares), 2,074 hectares encontram-se dentro da APP, o que representa 33,58% da área suprimida.



Figura 7 – Local da ação do dia 20/08/2025 no Município de Mogi das Cruzes – Área 80

Ação referente a área 81: Com o auxílio de sobrevoos de drone, verificou-se a presença de aproximadamente 18 lotes, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro) lotes consolidados, 06 (seis) em construção e 8 (oito) não edificadas.

A supressão de vegetação identificada na área totaliza 1,290 hectares, correspondendo a 19,08% da área de interesse. A delimitação da supressão considerou toda a área afetada, incluindo porções inseridas na APRM e em APP. Do total suprimido (1,290 hectares), 0,265 hectares encontram-se dentro da APP, o que representa 8,86% da área suprimida.



Figura 8 – Local da ação do dia 20/08/2025 no Município de Mogi das Cruzes – Área 81

Ação referente a área 83: Com auxílio de sobrevoos de drones, foi possível visualizar aproximadamente 14 lotes, sendo 4 (quatro) construções em andamento, 6 (seis) consolidados, 2 (dois) lotes sem edificações e 2 (dois) para atividades agrícolas.

A área de interesse não inclui trechos de Área de Preservação Permanente (APP). Embora a área não apresenta cobertura vegetal integral, aproximadamente 1,141 hectares (34,26%) estão ocupados por Floresta Ombrófila Densa. A supressão de vegetação identificada na área totaliza 2,519 hectares, correspondendo a 75,64% da área de interesse.



Figura 9 – Local da ação do dia 20/08/2025 no Município de Mogi das Cruzes – Área 83

- **Local das ações do dia 12/09/2025 no Município Suzano (área 01 e área 02):**

Ação referente a área 01: com auxílio de sobrevoos de drones, foi notado aproximadamente 18 lotes, entre eles 6 (seis) apresentam construções em andamento e 6 (seis) classificados como consolidados.

A área de interesse possui 3,44 hectares (60,03%) de vegetação classificada como Floresta Ombrófila Densa e a área em questão contempla Área de Preservação Permanente (APP), resultando em 2,144 hectares, isto é, 37,41%. A área suprimida delimitada de acordo com a ortofoto do dia 12 de setembro de 2024 é de 3,37 hectares, o que corresponde a 50,81%. Da área total de área suprimida, 1,209 hectares (35,14%) é de Floresta Ombrófila Densa (Figura 5). e 0,974 hectares de supressão dentro de APP (45,42%).



Figura 10 - Local da ação do dia 12/09/2025 no Município Suzano – Área 01

Ação referente a área 02: a partir do levantamento de voo do drone, foi possível visualizar aproximadamente 18 lotes, entre eles 7 (sete) apresentam construções em andamento e 7 (sete) classificados como consolidados.

A área de interesse não tem cobertura vegetal total. No entanto, parte dela é ocupada por Formação Pioneira com Influência Fluvial e Floresta Ombrófila Densa. A área está parcialmente inserida em Área de Preservação Permanente (APP), conforme camada disponibilizada pela plataforma GeoSampa, totalizando aproximadamente 0,189 hectares, o que corresponde a cerca de 26,80% da área total.



Figura 11 - Local da ação do dia 12/09/2025 no Município Suzano – Área 02

- **Local das ações do dia 15/08/2025 no Município de Arujá (área 01 e área 02):**

Ação referente a área 01: Com o auxílio do equipamento de voo, o drone, foi possível visualizar aproximadamente 6 (seis) lotes, entre eles nota-se que 1 (um) apresenta construção em andamento e 5 (cinco) estão consolidados.

A área de interesse não inclui trechos de Área de Preservação Permanente (APP). No entanto, encontra-se inserida em Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Paraíba do Sul, caracterizada como Unidade de Conservação de Uso Sustentável. A supressão de vegetação identificada na área totaliza 0,645 hectares, correspondendo a 60,33% da área de interesse e foi identificada supressão recente de 0,234 hectares de vegetação nativa.

Foram obtidas informações referentes aos Auto de Infração Ambiental (AIA), Termos de Vistoria Ambiental (TVA) e Boletins de Ocorrência (BO) relacionados à área em questão. Até o momento da elaboração da Nota Técnica

(15 de outubro), foram identificados, 2 (dois) AIAs e 2 (dois) BOs registrados no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM) da SEMIL.



Figura 12 - Local das ações do dia 15/08/2025 no Município de Arujá – Área 01

Ação referente a área 02: Com o auxílio aerofotográfico, utilizando o drone, foi possível notar aproximadamente 7 (sete) e entre eles 1 (um) apresentava construção em andamento, 1 (um) consolidado e 5 (cinco) não edificadas.

A área de interesse abrange também 0,381 hectares (21,98%) de Área de Preservação Permanente. A supressão de vegetação identificada na área totaliza 0,871 hectares, correspondendo a 48,82% da área de interesse. A delimitação da supressão considerou toda a área afetada, incluindo porções inseridas na APM e em APP. Do total suprimido (0,871 hectares), 0,057 hectares encontram-se inseridos em APP, o que representa 6,54% da área suprimida.



Figura 13 - Local das ações do dia 15/08/2025 no Município de Arujá – Área 02

- **Local das ações do dia 24/09/2025 no Município de Ferraz de Vasconcelos:**

A segunda ação de fiscalização – sendo a primeira no dia 22/07/2025 - deu continuidade aos processos administrativos de cada órgão e contando com o apoio de maquinário para o desfazimento de construções irregulares em andamento constatadas durante a operação. A partir dessa ação, foram desfeitas 16 edificações.



Figura 14 - Local das ações do dia 24/09/2025 no Município de Ferraz de Vasconcelos

- **Local da ação do dia 17/10/2025 no Município de Santa Isabel:**

Durante a ação foi efetuado o levantamento aerofotográfico e a partir disso foi notado a abertura de vias internas e demarcações de lotes, 31 (trinta e uma) de construção, 53 (cinquenta e três) não foi constatada início de atividades e 12 (doze) não foram possíveis afirmar o status.

Identificou-se intervenções no solo em um total de 17,85 hectares, cerca de a 28,45% da área de interesse. Do total de vegetação nativa, aproximadamente 3,44 hectares foram suprimidos, isso corresponde a cerca de 17,9% da vegetação nativa indicada pelo inventário na área de interesse. Ainda, a área de interesse abrange trechos de Área de Preservação Permanente (APP), correspondendo a 12,62 hectares, o que equivale a 20,11% da área total. Cerca de 2,34 hectares de APP sofreram algum tipo de intervenção, incluindo 0,67 hectares de vegetação nativa suprimida, considerando o levantamento do inventário de 2020.



Figura 15 - Local da ação do dia 17/10/2025 no Município de Santa Isabel

- **Local da ação do dia 22/10/2025 no Município de Ferraz de Vasconcelos:**

Durante a ação, foi utilizado a ferramenta de aerofotografia, drone, onde foi possível visualizar aproximadamente 154 lotes, e entre eles 44 lotes sem construções identificadas, 17 lotes com edificações em construções, 75 com edificações consolidadas, 17 pontos onde ocorrem demolições e 1 ponto onde se encontra uma pocilga.

A área de interesse está situada na Área de Preservação Permanente, equivalente 29,28% da área total. Embora não apresente cobertura vegetal integral, 22,677 hectares (38,98%) encontram-se ocupados por Floresta Ombrófila Densa. Foram identificadas intervenções em aproximadamente 33,76 hectares (em cerca de 58% da área total).



Figura 16 - Local da ação do dia 22/10/2025 no Município de Ferraz de Vasconcelos

- **Local da ação do dia 22/10/2025 no Municípios de Suzano:**

Anteriormente, em 29/04/2025, foi efetuado vistoria em loteamento clandestino como também executou embargos em lotes e estruturas construtivas, foi constatado também a existência aterro de resíduos clandestino no local. Posteriormente, no dia 16/05/2025, foram efetuados desfazimentos em loteamento irregular, com a identificação de lotes demarcados, construções irregulares e ligações irregulares de energia elétrica.

Este loteamento irregular possui 2,91 hectares de Áreas de Preservação Permanentes. Como constatado anteriormente, a área alvo da ação tem passado por progressivo processo de terraplanagem e movimentação de terra com solo e resíduos.



Figura 17 - Local da ação do dia 22/10/2025 no Municípios de Suzano

- **Local da ação do dia 07/11/2025 no Município de Arujá:**

Durante a ação, foram efetuados dois levantamentos aerofotográficos, um antes e outro após o momento do desfazimento. Foi visualizado aproximadamente 46 (quarenta e seis) lotes, nos quais 15 (quinze) apresentam construções em andamento, 10 (dez) encontram-se consolidados com edificações finalizadas, 07 (sete) encontram-se em situação inconclusiva, e 16 (dezesesseis) permanecem sem edificações.

A área de interesse abrange trechos de Área de Preservação Permanente (APP), correspondendo a 6,169 hectares, o que equivale a 22,30% da área total. Embora não apresente cobertura vegetal integral, 25,629 hectares (92,94%) encontram-se ocupados por Floresta Ombrófila Densa. A supressão de vegetação identificada na área totaliza 5,991 hectares, correspondendo a 21,73%

da área de interesse. Do total suprimido (5,991 hectares), 2,168 hectares encontram-se dentro de APP, o que representa 1,73% da área suprimida.



Figura 18 - Local da ação do dia 07/11/2025 no Município de Arujá

- **Local da ação do dia 10/11/2025 no Município de Poá:**

Com auxílio de drone, imagens aéreas, foi possível identificar a limpeza do terreno e uma seção onde houve a ação de desfazimento de construções, efetuada pela Prefeitura do município de Poá. Identificaram-se, de forma individualizada, aproximadamente nove edificações não consolidadas.

A área de interesse abrange trechos de Área de Preservação Permanente (APP), correspondendo a 3,300 hectares, o que equivale a 47,22% da área total. Embora não apresente cobertura vegetal integral, 3,732 hectares (53,41%) encontram-se ocupados pela Floresta Ombrófila Densa. A intervenção identificada na área totaliza 0,347 hectares, correspondendo a 4,96% da área de

interesse. A supressão da vegetação em relação ao Inventário Florestal totaliza 0,221 hectares.



Figura 19 - Local da ação do dia 10/11/2025 no Município de Poá

- **Local da ação do dia 19/11/2025 no Município de Ferraz de Vasconcelos:**

Essa segunda ação – sendo a primeira no dia 22/10/2025 – teve o objetivo de executar o desfazimento na área, visando conter as ocupações irregulares.



Figura 20 - Local da ação do dia 19/11/2025 no Município de Ferraz de Vasconcelos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O segundo semestre de 2025 foi de um número maior de ações, sendo mais assertivas, fundamentais do GFI-ATC, assim, passado por tal processo, visa-se a fortificação das ações do grupo no primeiro semestre do ano de 2026 e que possam demonstrar a robustez de atuação do mesmo. Se deram em melhor grau os processos em relação às tomadas de decisões pré e pós operações, assim como o desenvolvimento de melhor registro das atividades e dos procedimentos adotados e encaminhados nas Notas Técnicas - de domínio e confiança dos GFI.

Além das ações de desfazimentos, das vistorias realizadas e autos de infração lavrados, o principal resultado alcançado foi o fortalecimento da atuação dos municípios e dos conselhos de representação na fiscalização ambiental, demonstrando maior confiança em promover um trabalho com capacitação técnica, através dos recursos oferecidos no Convênio.



Para o exercício de 2026, não se espera que o GFI realize o maior número possível de ações, mas, sobretudo, que as ações realizadas produzam resultados efetivos, especialmente no que se refere à interrupção e mitigação de atividades lesivas ao meio ambiente. Nesse contexto, destaca-se o trabalho técnico como eixo central das atividades do grupo, por constituir o principal subsídio para a tomada de decisões qualificadas e para o aumento da assertividade e eficácia das ações fiscalizatórias.

Carolina De Paula Lima
Coordenação do GFI ATC
Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental - DPFA/SEMIL

Apoio na elaboração,

Vitor Destro Martins
Contratação FEHIDRO
Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental - DPFA/SEMIL